

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.371 DE 17 DE MARÇO DE 2015

PACTUA O PROJETO DE CREDENCIAMENTO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, NA MODALIDADE I, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 0284/2015, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a ampliação de 04 (quatro) Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF Modalidade I, para o Município de Volta Redonda/RJ, em conformidade com as Portarias GM/MS nº 2488, de 21 de outubro de 2011, e GM/MS nº 3124, de 28 de dezembro de 2012, conforme descrito no Anexo, desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
VOLTA REDONDA	420	70	30 Mod. I	01 MOD. I	420	70	30 Mod. I	05 MOD. I	AMPLIAÇÃO DE 04 EQUIPES DE NASF MODALIDADE I
			14 Mod. II				14 Mod. II		